



DECISÃO DO RECURSO

Processo Administrativo nº 1266/2024
Pregão Eletrônico nº 004/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMO PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS.

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município e unidade requisitante e com base no Parecer Jurídico juntado aos autos, vem neste instrumento tornar público a **DECISÃO** dos pedidos de recurso contra a habilitação das empresas: **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**, CNPJ nº 49.228.695/0001-52, para o item 03 e **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** CNPJ Nº 24.479.444/0001-10, para o item 20, ao quanto se segue:

ACOLHIMENTO do recurso da empresa **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** haja vista a seguinte consideração:

- Tendo em vista manifestação da empresa **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.** vencedora do item 03, que reconhece que o item ofertado não atende às especificações técnicas solicitadas pela Unidade Requisitante para atendimento de ordem judicial, onde a mesma solicita sua desclassificação na apresentação de sua contrarrazão;

ACOLHIMENTO PARCIAL do recurso interposto pela empresa **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** contra **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** e **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.** haja vista as seguintes considerações:

- Após análise da equipe técnica da Unidade Requisitante, foi constatado que o item ofertado pela empresa **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, primeira colocada do item 20, não atende as especificações e o propósito contido em determinação judicial, dessa forma, ocasionando sua inabilitação;
- Por outro lado, também com base no parecer da Unidade Requisitante, o produto ofertado pela empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**, segunda colocada do mesmo item, atende às especificações técnicas solicitadas, o que portanto motiva sua habilitação.

Desta forma, decidimos pelo **PROVIMENTO PARCIAL** dos recursos, de acordo com a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal e Comissão Permanente de Licitações.

Caçapava, 19 de junho de 2024


Matheus Campiteli da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

REABERTURA DA SESSÃO DIA 20/06/2024 (QUINTA-FEIRA) ÀS 9H00